ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLIV - Nº 178 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
182º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES

SUMÁRIO

EMENDAS.....03 PARECER.....18

MESA DIRETORA

Deputado Humberto Coutinho (PDT)
Presidente

1.° Vice-Presidente: Deputado Othelino Neto (PC do B)
2.° Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)
3.° Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR)
4.° Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)

1.° Secretário: Deputado Ricardo Rios (SD)
2.° Secretário: Deputado Stênio Resende (DEM)
3.° Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)
4.° Secretário: Deputada Nina Melo (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PC do B)
02. Deputado Antônio Pereira (DEM)
03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)
04. Deputado Cabo Campos (DEM)
05. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)
06. Deputado Edson Araújo (PSB)
07. Deputado Fábio Braga (SD)
08. Deputado Fábio Macedo (PDT)
09. Deputada Francisca Primo (PC do B)
10. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
11. Deputado Humberto Coutinho (PDT)
12. Deputado Júnior Verde (PRB)
13. Deputado Othelino Neto (PC do B)
14. Deputado Paulo Neto (PSDC)
15. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)
16. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
17. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)
18. Deputado Ricardo Rios (SD)
19. Deputado Rogério Cafeteira (PSB)
20. Deputado Stênio Resende (DEM)
21. Deputado Toca Serra (PTC)
22. Deputada Valéria Macedo (PDT)
23. Deputado Zé Inácio (PT)

LÍDER
Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES
Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputado Alexandre Almeida (PSD)
03. Deputada Graça Paz (PSL)
04. Deputado Max Barros (PRP)
05. Deputado Wellington do Curso (PP)

LÍDER
Deputado Max Barros

VICE-LÍDER
Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS)
02. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
03. Deputado Léo Cunha (PSC)
04. Deputado Sérgio Frota (PSDB)
05. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER
Deputado Vinicius Louro

VICE-LÍDER
Dep. Carlinhos Florêncio

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PMDB)
02. Deputada Nina Melo (PMDB)
03. Deputado Roberto Costa (PMDB)
04. Deputado Sousa Neto (PROS)

LÍDER
Deputada Andréa Murad

PV

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado Edilázio Júnior (PV)
03. Deputado Hemetério Weba (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LÍDER
Deputado Edilázio Júnior

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PEN

01. Deputado César Pires (PEN)

LICENCIADOS

Deputado Neto Evangelista (PSDB)
Deputado Edivaldo Holanda (PTC)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Levi Pontes
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Glacimar Melo Fernandes

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Antônio Pereira	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Francisca Primo	Deputado Cabo Campos
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ana do Gás
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Júnior Verde
Deputado Cabo Campos	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Fábio Braga	Deputado Antonio Pereira
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
VICE-PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Antônio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Cabo Campos
Deputada Francisca Primo	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Paulo Neto
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
VICE-PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputada Ana do Gás	Deputado Rafael Leitoa
	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Edson Araújo	Deputado Júnior Verde
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Paulo Neto
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Dr. Levi Pontes
VICE-PRESIDENTE
Dep. Alexandre Almeida
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenise Dias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputada Francisca Primo
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos
Deputado Edson Araújo	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Paulo Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Elizabeth Lisboa

Titulares	Suplentes
Deputado Bira do Pindaré	Deputada Francisca Primo
Deputado Paulo Neto	Deputado Fábio Braga
Deputado Cabo Campos	Deputado Edson Araújo
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
Quintas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Francisca Primo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Prof. Marco Aurélio	
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota
Deputado Roberto Costa	Deputado Hemetério Weba

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Frota
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputada Ana do Gás
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira
	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro
VAGA BPO - PV	VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Léo Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Graça Paz
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30 H
SECRETÁRIA
Eunes Maria Borges

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Paulo Neto
Deputada Ana do Gás	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Fábio Braga
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Francisca Primo
VICE-PRESIDENTE
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputada Francisca Primo	Deputado Júnior Verde
Deputado Paulo Neto	Deputado Dr. Levi Pontes
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edson Araújo
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Edilázio Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Furtado

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputada Ana do Gás
Deputado Edson Araújo	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Wellington do Curso
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sousa Neto
Deputado Edilázio Júnior	

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cabo Campos
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Dr. Levi Pontes	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Cabo Campos	Deputado Antônio Pereira
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 270 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria Municipal de Saúde de São Luís

Ação – Destinação à descentralização e otimização da CEMARC.

02- VALOR (R$)

R$ 200.000,00 (200 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 271 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Hospital Aldenora Belo

Ação – Destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital Aldenora Belo.

02- VALOR (R$)

R$ 200.000,00 (200 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
(**X**) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 272 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 150.000,00 (150 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 273 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Grajaú

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 110.000,00 (110 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 274 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Imperatriz

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 150.000,00 (150 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 275 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação – Destinado à aquisição de aquisição de um castromóvel.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 276 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação – Desenvolvimento de atividades no Centro de Atenção Integral a Saúde do Idoso (CAISI) de São Luís.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 277 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria Estadual de Saúde

Ação – Destinado ao Instituto de Longa Permanência para Idoso "Solar do Outono".

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 271 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação – Destinado à ações de proteção aos animais, a exemplo de mutirões de adoção, castrações e vacinações.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 279 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Anapurus

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 280 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Paço do Lumiar

Ação – Reforma da Unidade Mista de Paço do Lumiar.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 281 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação – Reforma da Unidade Mista do São Bernardo.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 282 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Vargem Grande

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 283 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Urbano Santos

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 284 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Barreirinhas

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 285 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Lago Açu

Ação – Reforma de postos de saúde.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 286 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Grajaú

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 287 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria Municipal de Cultura de São Luís

Ação – Destinação ao São João em São Luís do Maranhão com ênfase ao pagamento dos artistas locais.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 288 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 289 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura Municipal Alcântara

Ação – Destinação ao festejo do Divino Espírito Santo em Alcântara.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 290 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Axixá

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 291 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Balsas

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 292 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Barreirinhas

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 293 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Cachoeira Grande

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 284 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Carolina

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 285 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Icatu

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 286 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Lago Açu

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 287 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Morros

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 298 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Pindaré-Mirim

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 299 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Presidente Juscelino

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 300 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Urbano Santos

Ação – Apoio às manifestações culturais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 301 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação - Reforma de escolas municipais, priorizando-se as 54 escolas que deveriam ter sido reformadas de acordo com o TAC do Ministério Público.

02- VALOR (R$)

R$ 150.000,00 (150 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 302 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria de Estado da Educação

Ação – Destinado à UEMA para projetos multidisciplinares que estão rodando nas comunidades adjacentes do campus Paulo VI e no piloto em Itapecuru (Parceria com o SEPAB, algumas cadeias do SEPAB e cooperativa de CO2).

02- VALOR (R$)

R$ 200.000,00 (200 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 303 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria Estadual de Educação

Ação – Destinação à UEMASUL.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 304 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria de Segurança Pública do Maranhão

Ação – Destinação ao município de Paraibano a fim de articular ações preventivas no combate à criminalidade.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 305 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Ação – Destinação à CAEMA de Imperatriz para investimento no Saneamento Básico.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (160 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 306 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de São Luís

Ação – Destinada a garantir saneamento básico em bairros periféricos de São Luís.

02- VALOR (R$)

R$ 100.000,00 (100 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 307 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Presidente Dutra

Ação – Recuperação asfáltica das principais vias de Presidente Dutra.

02- VALOR (R$)

R$ 80.000,00 (80 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 308 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Ação - Reforma de escolas municipais.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 309 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)

Ação – Implantação do programa de Travessia no município de Açailândia.

02- VALOR (R$)

R$ 80.000,00 (80 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 310 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria de Estado da Educação

Ação – Destinado à UEMA campus Caxias.

02- VALOR (R$)

R$ 80.000,00 (80 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 311 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Bacabeira

Ação – Recuperação asfáltica das principais vias de Bacabeira.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 312 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Vitória do Mearim

Ação – Destinada ao asfaltamento das principais vias do Povoado Coque em Vitória do Mearim.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 313 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Itapecuru Mirim

Ação – Recuperação asfáltica das principais vias de Itapecuru Mirim.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 314 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Secretaria Estadual de Educação

Ação - Reforma de escolas estaduais de Paço do Lumiar, priorizando CE Prof Robson Martins.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
(X) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 315 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Paço do Lumiar

Ação – Melhoria na infraestrutura viária do bairro Maiobão.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 316 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura da Raposa

Ação – Melhoria na infraestrutura dos bairros que ficam alagados no período de chuva na Raposa.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 317 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura da Raposa

Ação – Reforma das escolas municipais da Raposa.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 319 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Rosário

Ação – Recuperação asfáltica das principais vias de Rosário.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

EMENDA Nº 318 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01- AÇÃO (especificação)

Prefeitura de Santa Rita

Ação – Recuperação asfáltica das principais vias de Santa Rita.

02- VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (50 mil reais)

03- MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(**X**) Transferências a Municípios
( ) Transferência a Municípios, fundo a fundo
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos
( ) Aplicações Diretas

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 19 de dezembro de 2017.

Wellington do Curso
Deputado Estadual

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 320 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

FOMENTO, INCENTIVO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR

02 - VALOR (R$)

R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 321 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

INCENTIVO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL "VIA SACRA DO BAIRRO DO ANJO DA GUARDA" REALIZADA PELO GRUPO GRITA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR

02 - VALOR (R$)

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 322 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

INCENTIVO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL "PROCISSÃO DO FOGAREU" REALIZADA PELA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DO MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR

02 - VALOR (R$)

50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 323 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

FOMENTO, INCENTIVO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR

02 - VALOR (R$)

R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 324 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCATIVAS, POR MEIO DE ENTIDADES DE FOMENTO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

02 - VALOR (R$)

R$ 300.000,00 (CENTO E CINQUETA MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 325 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCATIVAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

02 - VALOR (R$)

R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
(X) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 326 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

IMPLANTAÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA JOVENS DO INSTITUTO IZIANE CASTRO NA CIDADE DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL

02 - VALOR (R$)

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 327 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

INVESTIMENTOS NA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SES

02 - VALOR (R$)

R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
(X) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 328 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

MANUTENÇÃO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

02 - VALOR (R$)

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 329 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA APAE DO MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

02 - VALOR (R$)

R$ 150.000,00

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO
( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
(X) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
( ) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 330 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

02 - VALOR (R$)

R$ 200.000,00

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
(X) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO COSTA
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau – São Luís – MA.

EMENDA Nº 331 / 2017

Emenda ao Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Fica acrescentada, ao Projeto de Lei nº 259/2017, a Ação abaixo discriminada:

01 - AÇÃO (especificação)

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO BAIRRO TERRA DO SOL NO MUNICÍPIO DE BACABAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

02 - VALOR (R$)

700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

03 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

( ) Transferências a Municípios;
( ) Transferências a Municípios, fundo a fundo;
( ) Transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
(X) Aplicações Diretas.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"
São Luís, 20 de dezembro de 2017

Roberto Costa
Deputado Estadual – PMDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
P A R E C E R Nº 010/2017

RELATÓRIO:

Atendendo ao disposto no artigo 249, § 5º do Regimento Interno, retornou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 259/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2018, para recebimento de emendas.

Duas condições cumulativas exigem a CF/88 para aprovação das emendas: 1- que sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias; 2- que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas.

Em obediência ao rito regimental, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de emendas. Foram recebidas neste período (**331**) emendas.

Em nossa análise, adotamos os critérios constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.638, de 14 de julho de 2017), bem como os dispositivos na Lei de Responsabilidade Fiscal, observadas também as restrições orçamentárias ocasionadas pela escassez de recursos.

Após uma análise das emendas apresentadas, manifestamo-nos da seguinte forma:

Emenda de nº 001, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, objetiva acrescentar ao Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2017, os créditos orçamentários correspondentes aos incisos constantes no anexo X, conforme títulos, códigos e valores ali apresentados (Emendas Parlamentares, que deverão ser compatibilizadas pelo Poder Executivo, nos demonstrativos da Lei), e anexo XI, constando anulação parcial das dotações dos créditos. A emenda apresenta-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação – **EMENDA APROVADA**.

Emenda de nº 002, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, objetiva acrescentar dispositivos ao presente projeto de lei relacionados aos Anexos mencionados nos artigos 3º, 11 e 12. A emenda apresenta-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação – **EMENDA APROVADA**.

Emendas de nºs 003 a 008, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Cutrim, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura, Educação, Agricultura e Cultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 009 a 011, de autoria da Senhora Deputada Graça Paz, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura e Cultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 012 a 015, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura, Cultura e Agricultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 016 a 019, de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura, Cultura e Agricultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 020 a 022, de autoria da Senhora Deputada Ana do Gás, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura e Cultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 023 a 025, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura e Cultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 026 a 029, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Infraestrutura (pavimentação asfáltica e construção do Prédio da Câmara Municipal do Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão) e Cultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 030 a 033, de autoria da Senhora Deputada Francisca Primo, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura, Infraestrutura (pavimentação asfáltica – SECID) e Secretaria de Estado da Mulher – SAMU (promoção, autonomia, inserção e permanência das mulheres em relação de trabalhos não-discriminatórios), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 034 a 037, de autoria do Senhor Deputado Paulo Neto, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura, Infraestrutura (pavimentação asfáltica) e Agricultura (aquisição de um trator), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 038 a 040, de autoria do Senhor Deputado Hemetério Weba, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura, Infraestrutura (obras, construção de praças, estradas e pavimentação asfáltica), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 041 a 044, de autoria do Senhor Deputado Toca Serra, propõem investimentos nas áreas de Saúde (custeio de pequena e alta complexibilidade no Município de São Luís), Cultura (atividades culturais no Município de São Luís), Infraestrutura (pavimentação asfáltica no Município de São Luís) e Educação (reforma de escolas no Município de São Luís), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 045 a 047, de autoria do Senhor Deputado Glalberth Cutrim, propõem investimentos nas áreas de Saúde (aquisição de equipamentos hospitalares), Cultura (apoio às manifestações culturais) e Infraestrutura (pavimentação asfáltica de vias urbanas), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 048 a 050, de autoria do Senhor Deputado Antônio Pereira, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura (apoio às manifestações culturais) e Infraestrutura (construção de praças e asfaltamento de vias urbanas), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 051 a 055, de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, propõem investimentos nas áreas de Saúde (custeio de serviços), Cultura (apoio às manifestações culturais), Infraestrutura (pavimentação e recapeamento asfáltico – SINFRA e construção de praças e equipamentos de lazer - SECID) e Segurança Pública (melhoria das ações de segurança pública), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 056 a 060, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, propõem investimentos nas áreas de Saúde (apoio à política de saúde nos municípios), Cultura e Turismo (apoio às manifestações culturais), Infraestrutura (investimento na infraestrutura dos municípios - SECID) e Agricultura (apoio à agricultura familiar nos municípios), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios, transferência a Municípios fundo a fundo e aplicação direta.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 061 a 063, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Rios, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura

(fomento das manifestações culturais) e Infraestrutura (melhoria de mobilidade e acessibilidade), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 064 a 083, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, propõem investimentos nas áreas de Saúde (apoio à APAE no Município de São Luís e no Município de Paço do Lumiar, aquisição de equipamentos para o Município de Alcântara, apoio à Fundação Antônio Jorge Dino, especificamente ao Hospital Aldenora Belo), Cultura e Turismo (apoio às manifestações culturais, especificamente à Via Sacra do Anjo da Guarda, no Município de São Luís, à Festa do Divino Espírito Santo, no Município de Alcântara, à Marcha Para Jesus, no Município de São Luís, ao Círio de Nazaré do Bairro Coahatrac, no Município de São Luís, ao Festejo de São José de Ribamar, no Município de São José de Ribamar, ao Festejo de São Marçal no Bairro João Paulo, no Município de São Luís e à Festa de Corpus Christi, no Município de Imperatriz) e Infraestrutura (melhoria de mobilidade e acessibilidade), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 084 a 086, de autoria do Senhor Deputado Professor Marco Aurélio, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura e Infraestrutura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 087 a 094, de autoria do Senhor Deputado César Pires, propõem investimentos nas áreas de Saúde (custeio do Hospital Aldenora Belo), Cultura (manifestações culturais: Carnaval nos Municípios de Codó, Duque Bacelar e Fortuna) e Infraestrutura (reforma do prédio da AGED no Município de Codó, reformas dos matadouros públicos nos Municípios de Santa Rita e de Duque Bacelar), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e transferência a Municípios fundo a fundo.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 095 a 099, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, propõem investimentos nas áreas de Saúde (manutenção hospitalar- fundo a fundo), Cultura (eventos culturais) e Infraestrutura urbana, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios, transferência a instituições filantrópicas sem fins lucrativos e aplicações diretas.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 100 a 102, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, propõem investimentos nas áreas de Saúde (promoção da assistência à saúde, garantindo serviços de qualidade), Cultura (fomento de manifestações culturais) e Infraestrutura (melhoria de infraestrutura urbana), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 103 a 113, de autoria do Senhor Deputado Alexandre Almeida, propõem investimentos nas áreas de Saúde (construção do SAMU no Município de Timon - MA, aquisição de equipamentos para o Hospital "Divino Espírito Santo", no Município de Matões - MA, custeio do Sistema de Saúde dos Municípios de Caxias e Balsas - MA, aquisição de equipamentos para o Hospital "Dr. Luís Firmino de Sousa", no Município de Timon - MA), Infraestrutura (construção de Ginásio de Esporte, nos Municípios de Timon e Matões - MA, reforma e ampliação da Fundação da Câmara Municipal de Timon - MA), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 114 a 117, de autoria do Senhor Deputado Levi Pontes, propõem investimentos nas áreas de Saúde (aquisição de material hospitalar e equipamentos, custeio e manutenção), Cultura (manifestações culturais: Carnaval, São João e Aniversários nas Cidades Maranhenses), Infraestrutura (Infraestrutura urbana) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SECID (melhoria de vias urbanas), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 118 a 126, de autoria do Senhor Deputado Sousa Neto, propõem investimentos nas áreas de Saúde (apoio às ações de saúde no Município de Santa Inês - MA), Educação (apoio às atividades educacionais - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Inês - MA), Esporte e Lazer (apoio às atividades de esporte no Município de Santa Inês - MA e MOTO CLUBE de São Luís - MA) Cultura (apoio às manifestações culturais do Município de Penalva - MA), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo, transferência a Municípios e transferência a Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 127 a 129, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que propõem investimentos na área de saúde (aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Imperatriz - MA e construção do Hospital da Criança em São Luís - MA) e Segurança Pública (construção de uma Unidade de Segurança Pública Comunitária no Município de Timon - MA), recursos no valor global de R$ 9.300.000,00 (nove milhões, trezentos mil reais),apresenta como fonte de anulação recurso consignado à Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos.

As emendas não atendem às disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e não estão compatíveis com o Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias (acima da cota

estipulada). Dessa forma, opinamos pela Rejeição das Emendas – **EMENDAS REJEITADAS.**

Emendas de nºs 130 a 132, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, propõem investimentos nas áreas de Saúde (aquisição de insumos e material de consumo), Cultura (fomento e promoção de atividades culturais) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SECID (melhoria de vias urbanas), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 133 a 135, de autoria do Senhor Deputado Rafael Leitoa, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura (apoio às manifestações culturais aos Municípios Maranhenses) e SINFRA (infraestrutura urbana nos Municípios Maranhenses), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo, transferência a Municípios e Aplicações diretas.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 136 a 138, de autoria do Senhor Deputado Josimar de Maranhãozinho, propõem investimentos nas áreas de Saúde (promover assistência à saúde, garantir de serviços de qualidade), Cultura (fomentar as manifestações culturais - Carnaval nos Municípios Maranhenses) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SECID (obras de infraestrutura), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 139 a 159, de autoria do Senhor Deputado Humberto Coutinho, propõem investimentos nas áreas de Saúde (melhoria de Sistema de Saúde, nos municípios de Coroatá, Matões, São Mateus, Tuntum, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, Senador Alexandre Costa - MA), Cultura (eventos e manifestações culturais, nos Municípios de Coroatá, Matões, São Mateus, Tuntum, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, Senador Alexandre Costa - MA), Infraestrutura (serviços de melhoria urbana, nos Municípios de Coroatá, Matões, São Mateus, Tuntum, Passagem Franca, São Francisco do Maranhão, Senador Alexandre Costa - MA), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 160 a 164, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura, Infraestrutura (infraestrutura urbana), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (apoio as atividades esportivas) e Secretaria de Agricultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios e aplicações diretas.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 165 a 199, de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney, propõem investimentos nas áreas de Saúde (custeio para o Hospital Aldenora Belo, bem como para os Municípios de Matões, Barreirinhas, Dom Pedro, Bom Jardim, Pinheiro, Instituto Social ÁGAPE no Município de Santa Rita), Cultura (apoio a manifestações culturais nos Munícipios Davinópolis, Imperatriz, Maracaçumé, Matinha, Rosário, Timom, Buritirana, Vitoria do Mearim, bem como para Associação do Bom Menino em São Luís) , Infraestrutura (equipamento do novo auditório da Sede do IMESC em São Luis, Equipamentos para a Câmara de São José de Ribamar, equipamentos da Associação de Moradores do Quilombo Munim Mirim- Amorquimmi em Axixá, reforma do Palácio do Comércio em São Luís, Infraestrutura urbana no Município de Balsas, construção de praças em Rosário, reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cândido Mendes, reforma e ampliação das Câmaras dos Municípios de Tutóia , São Francisco do Brejão e reforma da Sede do Conselho Regional de Contabilidade), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (reforma do Estádio Giordono Mochel em São Luis, reforma e ampliação da arquibancada do Estádio de Futebol do Município de Montes Altos) e Secretaria de Agricultura(Sindicato de Agricultura Familiar de Vargem Grande) e Educação (APAE- São Luís , Maranhão , recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios e transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 200 a 203, de autoria do Senhor Deputado Fábio Braga, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fortalecimento do Sistema de Saúde Pública dos Municípios do Estado do Maranhão), Cultura (incentivo às manifestações culturais nos Munícipios), Infraestrutura (implantação e melhoramento da infraestrutura urbana em Municípios do Estado do Maranhão), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva no Estado do Maranhão), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 204 a 223, de autoria da Senhora Deputada Andrea Murad, propõem investimentos nas áreas de Saúde (custeio para atender os internos da Fazenda da Esperança no Município de Coroatá, custeio para a Santa Casa de Misericórdia do Maranhão no Município de São Luís, custeio para a Associação de Pessoas com necessidades especiais em Peritoró Maranhão), Cultura (apoio à manifestação cultural a Associação Recreativa e Cultural Mocidade Independente os Gaviões no Município de Coroatá, apoio as manifestações culturais nos Munícipios São Mateus, Alto Alegre do Maranhão, Cajari, Codó, Lima Campos, Primeira Cruz, São João dos Patos e Pedreiras), Infraestrutura (equipamentos urbanos para Municípios de Alto Alegre do Maranhão, Cajari, Codó, Lima Campos, Pedreiras, Primeira Cruz e São João dos Patos), Agricultura (apoio à Associação dos Produtores Rurais do Povoado Serrinha no Município de Joselândia , recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios e transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 224 a 230, de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, propõem investimentos nas áreas de Saúde (Saúde para todos- atendimento a Saúde da População), Cultura (apoio às manifestações artísticas e culturais), Infraestrutura (logística de transporte- implantação e melhoria das estradas vicinais, bem como construção e melhoria de equipamentos urbanos - construção e melhoria de prédios públicos), Secretaria de Estado da Mulher (enfretamento de violência e discriminação contra a mulher- fortalecimento da rede de serviço de atendimento à mulher), Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (promoção e defesa dos direitos humanos - articulação de ações e politicas de desenvolvimento- aquisição de veículos para os Conselhos Tutelares) e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (mais esporte, mais lazer-infraestrutura esportiva) , recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo, transferência a Municípios, transferências a instituições filantrópicas sem fins lucrativos e aplicações diretas.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 231 a 240, de autoria do Senhor Deputado Zé Inácio, propõem investimentos nas áreas de Saúde (apoio a ações de saúde), Cultura (apoio às manifestações artísticas e culturais), Infraestrutura (obras de infraestrutura), Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (apoio a ações voltadas para os direitos humanos e participação popular) e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (apoio a ações de esporte e lazer), Secretaria de Estado de Segurança Pública (apoio a ações voltadas à segurança pública), Secretaria de Agricultura (apoio a ações voltadas para a agricultura familiar), Secretaria de Estado da Educação (ações voltadas à educação) e Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (apoio a ações voltadas para cidades e desenvolvimento urbano), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nsº 241 e 242, de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim, propõem investimentos nas áreas de Infraestrutura (construção de ponte na Avenida Monsenhor Porcínio, bairro Centro, na sede do Município de Santana do Maranhão, bem como pavimentação asfáltica nos Municípios de Axixá, Brejo de Areia a Altamira do Maranhão), recursos no valor global de R$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais) a serem aplicados, mediante Aplicação Direta.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 243 a 245, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, propõem investimentos nas áreas de Infraestrutura (construção, reforma e pavimentação asfáltica nos Municípios de Pedreiras, Bacabal e Trizidela do Vale), recursos no valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem aplicados, mediante Aplicação Direta.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 246 a 250, de autoria do Senhor Deputado Edilázio Junior, propõem investimentos nas áreas de Saúde, Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura (implantação de estradas vicinais), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (esporte em geral) e Secretaria de Estado de Agricultura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 251 a 253, de autoria do Senhor Deputado Rogério Cafeteira, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 254 a 256, de autoria do Senhor Deputado Othelino Neto, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 257 a 259, de autoria do Senhor Deputado Fábio Macêdo, propõem investimentos nas áreas de Saúde (promover assistência à saúde e garantir os serviços de saúde com qualidade), Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura (mobilidade urbana - melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado), recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 260 a 264, de autoria do Senhor Deputado Léo Cunha, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais: Carnaval, São João, Aniversários das Cidades e Festividades Natalinas), Infraestrutura (construção de praças e calçamentos), Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado de Segurança Pública, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios fundo a fundo e transferência a Municípios.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emenda de nº 265, de autoria do Senhor Deputado Stenio Rezende, propõe investimento na área de Infraestrutura (asfalto urbano nos Municípios), recursos no valor global de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a serem aplicados, transferência a Municípios.

A emenda apresenta-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação da Emenda – **EMENDA APROVADA.**

Emendas de nºs 266 a 269, de autoria do Senhor Deputado Sérgio Frota, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a

transferência a Munícipios fundo a fundo, transferência a Municípios e transferência a Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 270 a 319, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais), Infraestrutura e Secretaria de Estado de Educação, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios e aplicações diretas.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

Emendas de nºs 320 a 331 de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, propõem investimentos nas áreas de Saúde (fundo a fundo), Cultura (manifestações culturais), Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, recursos no valor global de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a serem aplicados, mediante a transferência a Munícipios, aplicações diretas, transferência a municípios fundo a fundo e transferência a Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos.

As emendas apresentam-se em conformidade com todos os diplomas legais pertinentes, preenchendo, portanto, os requisitos para sua aprovação e estão compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Dessa forma, opinamos favoravelmente, pela aprovação das Emendas – **EMENDAS APROVADAS.**

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, pelas razões acima aduzidas, de ordem legal, constitucional e financeira votamos pela **aprovação das Emendas** de números seguintes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163,164,165,166,167,168,169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331 e **rejeitadas as Emendas** de nºs 127, 128, 129.

É o Voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, votam nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 20 de dezembro de 2017.

Deputado Glalbert Cutrim - Presidente e Relator
Deputado Fábio Braga
Deputado Max Barros
Deputado Cabo Campos
Deputado Júnior Verde
Deputado Vinicius Louro

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

HUMBERTO COUTINHO
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

HUMBERTO COUTINHO
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.